



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1570, DE 01 OUTUBRO DE 2024.

**Nomeiam para o cargo público
candidatos aprovados em Concurso
Público nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, os candidatos, DANIEL GUIMARÃES SANTOS, para exercer o cargo de Motorista CNHD; ROSA AMÉLIA TELES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Fisioterapeuta; WILLIAM SANTANA BENEDITO, para exercer o cargo de Agente Administrativo; LUCIMARA CLAUDIA DAMAS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem Plantonista, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de outubro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal